

Processo: 01-P-3960/2026

Assunto: Contratação de SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO; CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - SEC 1176/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Sra. Responsável,

1. Trata o presente processo de contratação Curso de Aperfeiçoamento Profissional para o CAISM, conforme solicitação de compra 1176/2026, tratada no Processo 01-P-3960/2026, a ser formalizada por inexigibilidade fundamentada no Inciso III, alínea "f" do Artigo 74º da Lei Federal nº 14.133/2021. Para isso, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme o documento nº 2 dos autos, onde se afirma que:

"A realização do MBA em Relações Institucionais justifica-se pela necessidade de aprimoramento da atuação profissional em contextos que demandam articulação contínua entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil, especialmente no âmbito de uma instituição pública de saúde vinculada à universidade, como o CAISM/Unicamp. A formação contribuirá para o desenvolvimento de competências estratégicas relacionadas à interlocução institucional, à análise de cenários, à gestão de interesses e ao fortalecimento das relações interinstitucionais, aspectos essenciais ao apoio das atividades administrativas, acadêmicas e assistenciais da instituição."

Com relação à escolha do fornecedor o interessado justifica, também no documento nº2, afirmando que:

"A escolha do fornecedor indicado na proposta em anexo fundamenta-se na reconhecida qualificação da instituição ofertante, cuja atuação é voltada à formação especializada em áreas diretamente relacionadas à Administração Pública e às Relações Institucionais e Governamentais."

2. Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 74, § 1º, 2º ou 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, do CNPJ: 02.474.172/0001-22, é empresa ou profissional de notória especialização, conforme documento nº 07 dos autos.
3. Considerando o valor da contratação em tela e em observância a Instrução Normativa DGA Nº 03/2024 foram dispensadas a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e Análise de Riscos.
4. No tocante ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021) está anexada no documento nº 09 dos autos "print" do site da empresa que demonstra a compatibilidade do preço praticado no mercado.
5. O recurso para custear a demanda está disponível através da Reserva 2163/2026, conforme documento nº 1.



6. No mais, a formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Nota de Empenho).
7. A empresa está regular com suas contribuições e em compatibilidade com as condições de habilitação conforme doc 10.
8. Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.
9. Por fim, comprova-se a idoneidade da proponente através de certidões cadastrais extraídas nas páginas oficiais dos órgãos competentes (documento nº 10), motivo pelo qual se entende por não haver óbice à continuidade da formalização contratual.
10. Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$15.743,70 (Quinze mil setecentos e quarenta e três reais, e setenta centavos), com fulcro no Art. 74, III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[Luiz Alexandre Barbosa Pinto Junior](#)
Divisão de Suprimentos/DGA-SAUDE
Universidade Estadual de Campinas/ UNICAMP
Matrícula: 329397/DGA/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ALEXANDRE BARBOSA PINTO JUNIOR, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/2026, às 15:39 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 10/02/2026, às 16:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ELAINE DOS SANTOS JOSE, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 11/02/2026, às 09:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D14F532E 4F124724 A5DE9F1A 375A5805

